

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 299, de 27 de setembro de 2002.

Homologa a Resolução nº 294, de 8 de julho de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 294 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 8 de julho de 2002, publicada no DO/MS nº 5794, de 16 de julho de 2002, p. 17, que altera a redação dos arts. 7º e 15 da Resolução CEPE-UEMS Nº 209, de 9 de maio de 2001, que aprova normas para a realização da seleção de candidatos às vagas nos cursos de graduação da UEMS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS